



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2/3/2023

DECRETO Nº 4.241, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 12530/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PAULO HENRIQUE COSTA FRAGA** matrícula nº 65357, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF “Djanira Maria de Araújo”, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370039003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 01/03/2023 16:34

Checksum: **FC81B9F94D413279760C896C66ECB0DCBEDCCCEB386040A7712795CD88686A64**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.